

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2025**

### ***Contratação de Engenheiro(a) Civil para o Projeto Obra Esperta – CEIA Pavão***

O projeto Desenvolvimento Sustentável Do Município De Pavão – MG coordenador por Thiago Freire Alves Ferreira torna público presente Edital para seleção de profissional Engenheiro(a) Civil, conforme condições estabelecidas a seguir:

---

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Garantir a qualidade técnica, pedagógica e a segurança das oficinas práticas do Projeto Obra Esperta, por meio da atuação de Engenheiro(a) Civil habilitado(a), com experiência comprovada em execução de obras e em funções diversas da construção civil, capaz de traduzir conteúdos técnicos em metodologias acessíveis e inclusivas para jovens e adolescentes atendidos pelo CEIA em Pavão.

#### **2. DAS VAGAS**

Será ofertada 01 (uma) vaga para o(a) profissional que apresentar a qualificação técnica exigida neste Edital, respeitada a ordem de inscrição.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetuadas de forma on-line, por meio do endereço eletrônico [thiago.freire@ufvjm.edu.br](mailto:thiago.freire@ufvjm.edu.br) no período de 17/09/2025 a 22/09/2025, até às 23h59min59s (horário de Brasília).

#### **4. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO**

O(a) profissional selecionado(a) será contratado(a) na modalidade RPA – Recibo de Pagamento Autônomo.

#### **5. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O valor total da prestação de serviços será de R\$ 4.666,67 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas fixas de R\$ 1.166,66 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), vinculadas à entrega dos produtos previstos neste edital.

#### **6. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

- Planejamento e condução de oficinas práticas de construção civil;
- Orientação sobre uso de EPIs, normas de segurança e boas práticas de canteiro;
- Mediação pedagógica em leitura de projetos, marcação de gabarito, nivelamento e conferência de medidas;
- Reconhecimento e organização de materiais em minicanteiros de obras;
- Acompanhamento e avaliação das atividades, assegurando qualidade técnica e didática;
- Apoio ao desenvolvimento de competências socioemocionais (colaboração, responsabilidade com segurança, resolução de problemas).

#### **7. DAS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS**

- Graduação em Engenharia Civil com registro ativo no CREA;
- Experiência comprovada em execução de obras e funções diversas da construção civil (incluindo experiência como mestre de obras);
- Capacidade de traduzir normas e procedimentos técnicos em linguagem acessível para diferentes perfis de aprendizagem;
- Habilidade em conduzir oficinas práticas com foco em segurança, organização e resultados aplicados;
- Disponibilidade para atuação no período do projeto.

Período de execução dos serviços:

- Início: setembro de 2025
- Término: dezembro de 2025

#### **8. DOS PRODUTOS E CRONOGRAMA DE ENTREGA**

- Produto 1: Módulo sobre Construção Civil
- Produto 2: Módulo sobre Instalações Hidráulicas
- Produto 3: Módulo sobre Instalações Elétricas
- Produto 4: Módulo sobre Gesso

#### **9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Produto 1 Setembro/2025 25%

Produto 2 Outubro/2025 25%

Produto 3 Novembro/2025 25%

Produto 4 Dezembro/2025 25%

Observação: O início da prestação dos serviços estará condicionado à aprovação e publicação do resultado do processo seletivo. Os pagamentos somente serão efetuados mediante

---

aprovação das entregas, certificada pelo(a) coordenador(a) do projeto.

#### **10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

- Lançamento do Edital: 17/09/2025
- Período de inscrições: 17/09/2025 a 22/09/2025
- Convocação para entrevistas: 23/09/2025
- Realização das entrevistas (videoconferência): 24/09/2025
- Divulgação do resultado parcial: 24/09/2025
- Prazo para interposição de recursos: 25/09/2025
- Divulgação do resultado final: 26/09/2025

#### **11. DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado pela comissão avaliadora no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização das entrevistas.

#### **12. DOS RECURSOS**

12.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à comissão avaliadora, pelo e-mail [thiago.freire@ufvjm.edu.br](mailto:thiago.freire@ufvjm.edu.br).

12.2 O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

Teófilo Otoni – MG, 17 de setembro de 2025  
Comissão Organizadora